



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 1.25

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

Decreto do Presidente da República N.º 58/2026 de 28 de Maio

Concessão de Honras Fúnebres e Sepultamento no “Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Metinaro”, Gaspar Lemos “Maulohi” 457

Decreto do Presidente da República N.º 59/2026 de 28 de Maio

Condecoração com a Insígnia da Ordem de Timor-Leste aos integrantes do Duo Calema 458

Decreto do Presidente da República N.º 60/2026 de 28 de Maio

Concessão de Honras Fúnebres e Sepultamento no “Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Metinaro”, Domingas Alves “Beta Mau” 458

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL :

Diploma Ministerial N.º 17/2026 de 28 de Maio

Manual de Utilização do Sistema de Gestão de Dados dos Recursos Humanos do Ministério da Administração Estatal 459

MINISTÉRIO PÚBLICO:

Deliberação N.º 33/CSMP/2026 471

Deliberação N.º 34/CSMP/2026 471

Deliberação N.º 35/CSMP/2026 471

Deliberação N.º 36/CSMP/2026 472

Deliberação N.º 37/CSMP/2026 472

Deliberação N.º 38/CSMP/2026 472

Deliberação N.º 39/CSMP/2026 473

Deliberação N.º 40/CSMP/2026 473

Deliberação N.º 44/CSMP/2026 474

Deliberação N.º 45/CSMP/2026 474

Extrato de Deliberação N.º 52/CSMP/2026 475

CONSELHO DE IMPRENSA :

Deliberação N.º 5/2026 de 15 de Maio

Reintegração de Caetano Alves como Agente da Administração Pública no Conselho de Imprensa 475

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 58/2026

de 28 de Maio

CONCESSÃO DE HONRAS FÚNEBRES E SEPULTAMENTO NO “CEMITÉRIO JARDIM DOS HERÓIS DA PÁTRIA DE METINARO”, GASPAR LEMOS “MAULOHI”

O artigo 11.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste consagra o reconhecimento e a valorização da resistência secular do Povo Maubere contra a dominação estrangeira e o contributo de todas as pessoas que lutaram pela independência nacional.

A Lei n.º 3/2006, de 12 de abril, sobre o Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, alterada pela Lei n.º 9/2009, de 29 de julho e pela Lei n.º 2/2011, de 23 de março, e Lei n.º 3 / 2024 de 12 de Junho terceira alteração à Lei n.º 3/2006, de 12 de abril, sobre o Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, reafirma a vontade de homenagear os esforços manifestados pelos Combatentes da Libertação Nacional na luta pela Independência Nacional.

O Conselho dos Combatentes da Libertação Nacional solicitou autorização para a realização das honras fúnebres e sepultamento no cemitério especial do “Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Metinaro”, para o Combatente falecido, Gaspar Lemos “Maulohi”.

O Presidente da República, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, concede ao Combatente da Libertação Nacional falecido, Gaspar Lemos “Maulohi”, o direito de ter honras fúnebres e sepultura no “Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Metinaro”, atendendo à sua elevada contribuição no período da Luta da Libertação da nossa Pátria.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 26 de Maio de 2026

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 59/2026

de 28 de Maio

**CONDECORAÇÃO COM A INSÍGNIA DA ORDEM DE
TIMOR-LESTE AOS INTEGRANTES DO
DUO CALEMA**

A “Ordem de Timor-Leste”, instituída pelo Decreto-Lei n.º 20/2009, de 6 de maio, foi estabelecida como uma forma de reconhecer o mérito e a dedicação daqueles, nacionais e estrangeiros, que, em suas atividades profissionais, sociais ou mesmo em atos espontâneos de heroísmo ou altruísmo, tenham contribuído significativamente para o bem de Timor-Leste, dos Timorenses ou da Humanidade.

Considerando o relevante contributo do Duo Calema para a promoção da língua portuguesa e da cultura lusófona, através de uma trajetória artística que aproxima povos e juventudes dos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, fortalecendo os laços de amizade e proximidade cultural entre os povos da CPLP.

Reconhecendo que o Duo Calema se tornou um símbolo contemporâneo da cultura lusófona, cuja expressão artística, marcada por mensagens de união, esperança e valorização das identidades culturais, possui particular relevância junto das novas gerações, incluindo em Timor-Leste, contribuindo para a aproximação da juventude timorense à língua portuguesa e ao sentimento de pertença à comunidade lusófona.

Considerando ainda o impacto cultural positivo da sua obra em Timor-Leste, especialmente entre a juventude timorense, cuja identificação com manifestações artísticas modernas em língua portuguesa contribui para o fortalecimento dos vínculos culturais com os demais povos lusófonos e para a promoção dos valores de fraternidade, diversidade cultural e amizade entre os povos, sendo estes ilustres cidadãos merecedores do devido reconhecimento e valorização por parte do Estado timorense.

I. São condecorados, com a Insígnia da Ordem de Timor-Leste, os seguintes:

1. António Mendes Ferreira
2. Fradique Mendes Ferreira

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 25 de maio de 2026

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 60/2026

de 28 de Maio

**CONCESSÃO DE HONRAS FÚNEBRES E
SEPULTAMENTO NO “CEMITÉRIO JARDIM DOS
HERÓIS DA PÁTRIA DE METINARO”,
DOMINGAS ALVES “BETA MAU”**

O artigo 11.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste consagra o reconhecimento e a valorização da resistência secular do Povo Maubere contra a dominação estrangeira e o contributo de todas as pessoas que lutaram pela independência nacional.

A Lei n.º 3/2006, de 12 de abril, sobre o Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, alterada pela Lei n.º 9/2009, de 29 de julho e pela Lei n.º 2/2011, de 23 de março, e Lei n.º 3/2024 de 12 de Junho terceira alteração à Lei n.º 3/2006, de 12 de abril, sobre o Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, reafirma a vontade de homenagear os esforços manifestados pelos Combatentes da Libertação Nacional na luta pela Independência Nacional.

O Conselho dos Combatentes da Libertação Nacional solicitou autorização para a realização das honras fúnebres e sepultamento no cemitério especial do “Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Metinaro”, para a Combatente falecida, Domingas Alves “Beta Mau”.

O Presidente da República, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, concede a Combatente da Libertação Nacional falecida, Domingas Alves “Beta Mau”, o direito de ter honras fúnebres e sepultura no “Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Metinaro”, atendendo à sua elevada contribuição no período da Luta da Libertação da nossa Pátria.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 22 de maio de 2026

de 28 de Maio

**MANUAL DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE DADOS DOS RECURSOS HUMANOS DO
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL**

O Ministério da Administração Estatal tem vindo a desenvolver um conjunto de medidas destinadas ao reforço da capacidade administrativa, da eficiência organizacional e da modernização dos respetivos serviços, designadamente através da progressiva digitalização dos procedimentos internos de gestão administrativa e de recursos humanos.

A gestão adequada, uniforme e atualizada da informação relativa aos recursos humanos, constitui um instrumento essencial para assegurar o regular funcionamento dos serviços, a fiabilidade dos dados administrativos, a transparência dos procedimentos de gestão e a melhoria dos mecanismos de planeamento, monitorização e tomada de decisão administrativa.

Para tanto, foi desenvolvido o sistema de gestão de dados dos recursos humanos do Ministério da Administração Estatal, destinado a centralizar, organizar e uniformizar os procedimentos relativos ao registo, atualização, tratamento e gestão da informação administrativa dos trabalhadores e agentes da Administração Pública afetos ao ministério.

Importa, por isso, aprovar o respetivo manual de utilização, definindo orientações técnicas e procedimentais destinadas a assegurar a correta utilização do sistema pelos órgãos e serviços do Ministério da Administração Estatal, promovendo a harmonização de procedimentos e garantindo maior segurança, integridade e consistência no tratamento da informação administrativa.

Assim,

O Governo, pelo Ministro da Administração Estatal, manda, ao abrigo do disposto no artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 49/2023, de 23 de agosto, publicar o seguinte diploma:

Artigo 1.º
Objeto

O presente diploma ministerial procede à aprovação do manual de utilização do sistema de gestão de dados dos recursos humanos do Ministério da Administração Estatal.

Artigo 2.º
Aprovação do manual

É aprovado o manual de utilização do sistema de gestão de dados dos recursos humanos do Ministério da Administração Estatal, em anexo ao presente diploma e do qual faz parte integrante.

Artigo 3.º
Obrigatoriedade de aplicação do manual

Os órgãos e serviços do Ministério da Administração Estatal devem aplicar o manual de utilização do sistema de gestão de dados dos recursos humanos do Ministério da Administração Estatal que lhes incumba executar.

Artigo 4.º
Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.

O Ministro da Administração Estatal,

Tomás do Rosário Cabral

Díli, 25 de Maio de 2026



**SISTEMA GESTÃO DADOS
RECURSOS HUMANOS**

MATA DALAN

UTILIZASAUN

**SISTEMA GESTÃO DADOS
RECURSOS HUMANOS**

S G D R H

V1.0 - 2026

I. INTRODUSAUN

Sistema Gestão Dados Recursos Humanos (SGDRH) maka matadalan software ida ne'ebé integra teknolojia informasaun nian hodi automatiza no jere funsaun sira Rekursus Humanus nian hanesan rekrutamentu, saláriu, dadus funcionáriu nian, avaliasaun dezempeñu nian, no desenvolvimentu, ho objetivu atu hasa'e efisiénsia, hamenus erru manuál sira, no apoia foti desizaun estratéjiku sira ne'ebé bazeia ba dadus.

Husi perspektiva júridika, papel importante ida husi servisu no jestaun rekursu humanu iha Ministériu Administrasaun Estatal maka oinsa atu organiza, mantein, no asegura arkivu individual no rejistu biográfiku sira hosi funcionáriu públiku, ajente administrasaun públika, no kontrátor temporáriu sira ne'ebé servisu iha servisu administrasaun direta iha ministériu nia laran.

Matadalan ida-ne'e kobre karaktíristika/fitur xave sira hanesan módu atu jere ka halo jestaun dadus funcionáriu ka trabalhadores MAE nian no hanesan serbisu baze-dadus sentralizadu ba informasaun pesoál, rekrutadu sira, kontratu sira, nomeadu sira no istória ho progresu relevante sira ba pesoal funcionáriu ka trabalahdores sira nian.

II. DETALLE FITUR SISTEMA

1 & 2. Rejistu Profile / Biodata no Historiku Kargu Servisu

Perfil funcionáriu nian maka sumáriu komprensivu ida kona-ba funcionáriu ida nia dadus pesoál, istória empregu nian, dezempeñu, no potenciál. Ida-ne'e inklui identifikasaun báziku (naran, hela-fatin, nst.), istória edukasionál no serbisu nian, dadus família nian, informasaun saúde nian, avaliasaun dezempeñu nian, no karaktíristika pesoál sira hanesan personalidade no motivaun.

Funsiunáriu ka empregadu nia istória serbisu nian maka rejistu ofisiál ida ne'ebé kontein informasaun detallu kona-ba ema ida nia pozisaun, knaar sira, responsabilidade sira, no durasaun serbisu nian iha ajénsia governu ida, dala barak dokumenta iha Karta Esperiéncia Serbisu nian ka Lista Istória Serbisu nian.

3 & 4. Rejistu Mudansa Fatin Servisu no Categoria / Grau

Mudansa sira iha servisu fatin hosi funcionáriu sira ka funcionáriu sira jeralmente hanaran transferénsia serbisu nian ka rotasaun serbisu nian, nomeadamente transferénsia sira ba pozisaun foun sira, departamentu sira, ka fatin sira ba desenvolvimentu kareira nian, aumenta efikásia, ka reestruturasan organizasional.

Prosesu atu muda funcionáriu sira ba pozisaun aas liu (vertikál) ka ekivalente (orizontal/lateral) ho responsabilidade, autoridade, no/ka kompensasaun ne'ebé diferente, ne'ebé ho objetivu atu dezenvolve kareira, rekoñesimentu dezempeñu, no hatán ba nesiedade organizasional sira.

5 & 6. Rejistu Mudansa Eskalaun no Avaliasaun Dezempenhu

Progesaun kareira maka dalan kreximentu profisionál funcionáriu ida nian liuhosi aumentu responsabilidade, abilidade, no pozisaun sira, hosi nivel entrada ba ezekutivu, ne'ebé dudu hosi formasaun, promosaun, no esperiéncia, hodi atinji objetivu individual no organizasional sira.

Rezultadu sira avaliasaun dezempeñu funcionáriu nian maka dokumentasaun ofisiál kona-ba dezempeñu funcionáriu nian ne'ebé kobre qualidade, kuantidade, oportunidade, inisiativa, serbisu iha ekipa, no hahalok bazeia ba indikadór sira ne'ebé konkorda ona. Klassifikasaun: Muito Bom, Bom, Suficiente, no Insuficiente.

7 & 8. Rejistu Formasaun no Habilitasaun Literária

Atividade sira formasaun ba funcionáriu sira maka série ida hosi programa estruturadu sira hodi hadi'a koñesimentu, abilidade sira (abilidade maka'as & abilidade kmaan sira), no atitude serbisu nian, inklui orientasaun, formasaun téknika, dezvoltamentu lideransa, komunikasaun, no komprensuaun ba teknolojia foun sira, tantu offline (oin-ba-oin) no online (webinar/aplikasaun sira).

Istória edukasionál funcionáriu ida nian maka informasaun kronolójiku inversu ida kona-ba nivel edukasaun, universidade, kursu, no tinan graduasaun nian ne'ebé maka lista iha CV ida hodi hatudu kualifikasaun akadémika sira, ho foku ba edukasaun ne'ebé maka foin lalais no relevante liu ba pozisaun ne'ebé maka aplika ba.

9. Grava Dokumentu Aneksu

Grava Dokumentu Aneksu sira iha sistema aplikasaun (kualker dokumentu nesesáriu) husi funcionáriu ka trabalhadores nian. Atu halo eskaneamentu ba dokumentu sira funcionáriu nian, uza aplikasaun eskaner smartphone nian (hanesan CamScanner, Microsoft Lens) ka eskaner dedikadu ida, hafoin rai sira iha formatu dijital (PDF/JPG) atu fasil hodi hasai ka haruka.

Dokumentu Nesesáriu sira: CV, diploma, sertifikadu komportamentu diak (bom komportamentu) nian, sertifikadu saúde nian, kartaun eleitoral, kartaun BI, Certidão Moris RDTL, karta aplikasaun, rezultadu teste ka dicizaun CFP relevante nian, kontratu ka decizaun nomeasaun empregu nian, avaliasaun sira, sertifikadu formasaun nian, no dokumentu sira lisénsa nian.

III. TUTORIAL UZA SISTEMA

1. Prosesu Tama Sistema Aplikasaun SGDRH

- ▶ Loke Google Chrome, Mozilla Firefox, Edge, Opera Mini ka browser seluk
- ▶ Marka URL no Login Username ho Password hodi Tama ba Sistema.

Passu: Click menu browser → Marka URL Sistema → Input Username no Password → Login

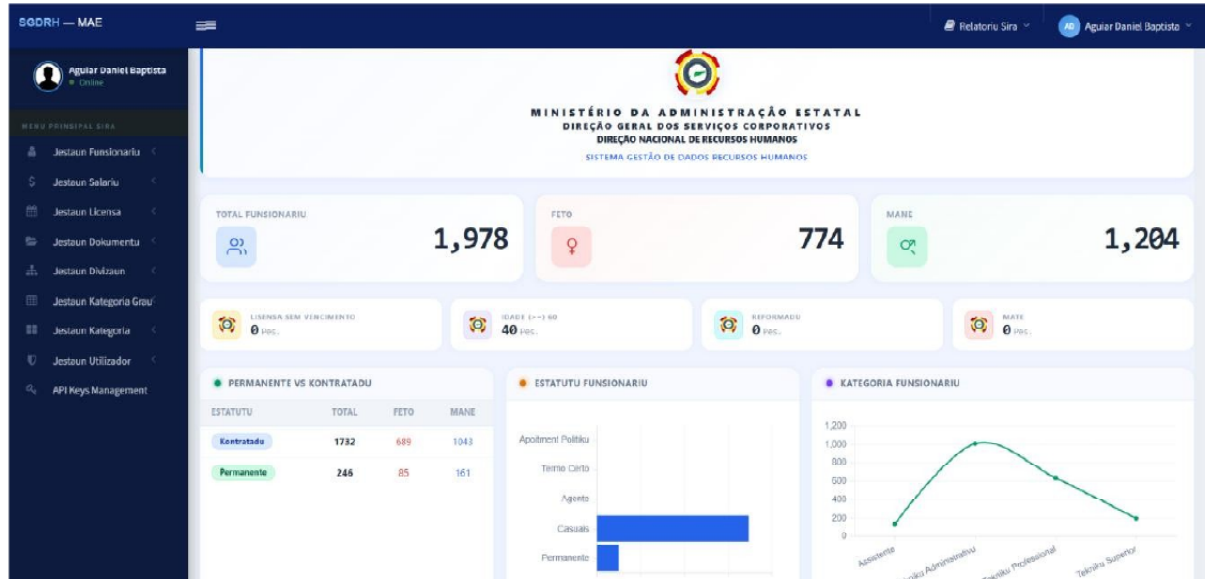


Imajen 1 & 2 — Browser & Pajina Login Sistema

2. Dashboard Sistema Aplikasaun SGDRH

- ▶ Dashboard rezumida informasaun sira iha sistema ho modelu infografiku hanesan kuantidade funsionariu sira tuir sexo, kuantidade funsionariu tuir tipu funsionariu (Permanente no Kontratadu), Kuantidade funsionariu tuir kategoria grau.
- ▶ Menu Sidebar mak fatin ne'ebe tau menu prinsipal sira hanesan Jestaun Funsionariu, Jestaun Salariu, Jestaun Licenca, Jestaun Dokumentu, Jestaun Divizao, Jestaun Categoria Grau, Jestaun Categoria, Jestaun Utilizador, API Keys Management.

Passu: Login ba Sistema → Haree Dashboard ho Infografiku no Menu Sidebar



Imajen 3 — Dashboard Sistema

3. Rejistu Periode Tinan

- ▶ Atualiza tinan foun molok reativa funsionariu sira husi tinan kotuk ba tinan foun.

Passu: Click menu Jestaun Funsionariu → Click submenu Ativasaun Tinan

The table shows the following data:

NO	TINAN	STATUS	CREATED	UPDATED	ASAUN
1	2026	● N	07/01/2026	07/01/2026	Edit Delete
2	2025	● N	28/10/2025	28/10/2025	Edit Delete
3	2024	● N	21/10/2025	21/10/2025	Edit Delete
4	2023	● N	21/10/2025	21/10/2025	Edit Delete
5	2022	● N	21/10/2025	21/10/2025	Edit Delete
6	2021	● N	21/10/2025	21/10/2025	Edit Delete
7	2020	● N	21/10/2025	21/10/2025	Edit Delete
8	2019	● N	21/10/2025	21/10/2025	Edit Delete
9	2018	● N	21/10/2025	21/10/2025	Edit Delete
10	2017	● N	21/10/2025	21/10/2025	Edit Delete
11	2016	● N	21/10/2025	21/10/2025	Edit Delete

Imajen 4 — Ativasaun Tinan

4. Formuláriu Rejistu Funsionariu

- ▶ Rejistu identidade funsionariu sira tuir formatu hanesan Naran Kompletu, Sexo, Data Moris, Imajen fotografia 3x4, Tipu identifikasaun, Divizão, Sub-Divizão, kategoria grau no Data Entrada.

Passu: Click iha Jestaun Funsionariu → Rejistu funsionariu → Aumenta Dadus

Imajen 5 — Formuláriu Rejistu Funsionariu

5. Ativasaun Funsionariu Tuir Tinan Ka Períodu

- ▶ Funsionariu ne'ebe rejista iha sistema sei ativa tan tuir Tinan ka periode ne'ebe funsionariu refere ativu.

Passu: Click iha Jestaun Funsionariu → Funsionariu Anterior ou Atual → Buka Kode Funsionariu → Reativa

Nº	Marka Kode Funsionariu & Naran Kompletu	Ação
1	M260413A025E — OSORIO DA S. BARROS	Reativa
2	M260129A074E — RICARDO DE CARVALHO	Reativa
3	M260202A017E — ANGELA ELIZABET VICTORIA VONG	Reativa
4	M260203A024E — LEONITO PEREIRA	Reativa
5	M260203A072E — SANCHIA IPOLETIDA ROSA LAY	Reativa
6	M260223A110E — Gilmar Belchior Guterres Soares	Reativa
7	M260225A197E — Joao Marcos Alves Correia	Reativa
8	M260129A040E — JEREMIAS DE JESUS SOARES	Reativa
9	M260129A068E — NOEMIA MONICA ARAUJO AMARAL	Reativa

Imajen 6 — Reativa Pessoal Funsionariu

6. Lista Funsionariu Eziste iha Tinan 2026

- ▶ Pajina ne'e fo informasaun kona-ba lista funsionariu sira ne'ebe eziste ka ativu iha tinan 2026. Husi tabela ne'e hatudu informasaun kona-ba Kode Funsionariu, Naran Kompletu, Sexo, Data Moris, Tinan Servisu no Kategoria Grau.

Passu: Click iha Jestaun Funsionariu → Funsionariu Anterior ou Atual

NO	KODE UNIKU	NARAN KOMPLETU	KODE FUNSIONARIU	SEXO	DATA MORIS	TINAN	ESTATUTU	KATEGORIA GRAU	PAYROLL	SALARIU BASIKU / P
1	M260115A015E	Artur Egas Martins Freitas		M	1969-03-23	57	Permanente	Tekniku Superior – A/1		\$ 571,00
2	M260115A031E	Roaventura Nesi		M	1965-08-05	63	Permanente	Tekniku Superior – A/1		\$ 571,00
3	M260115A048E	Duarte Gama		M	1974-08-20	52	Permanente	Tekniku Superior – A/1		\$ 571,00
4	M260115A005E	Egídio de Jesus Alvros		M	1974-02-12	52	Permanente	Tekniku Superior – A/1		\$ 571,00
5	M260115A076E	Francoisco Seac		M	1978-10-10	48	Permanente	Tekniku Superior – A/1		\$ 571,00

Imajen 7 — Lista Funsionariu Ativu 2026

7. Profile Funsionariu

- ▶ Pajina ida ne'e fo sai informasaun kona-ba Profile Funsionariu. Iha profile ne'e sei hatudu mos historia kargu, historia promosaun grau, historia mudansa eskalaun, historia mudansa divizão ka direasaun, historia formasaun, avaliausaun dezempenu, historia nivel akademiku no dokumentu relevantes sira.

Passu: Click iha Jestaun Funsionariu → Funsionariu Anterior ou Atual → Click Kode Funsionariu

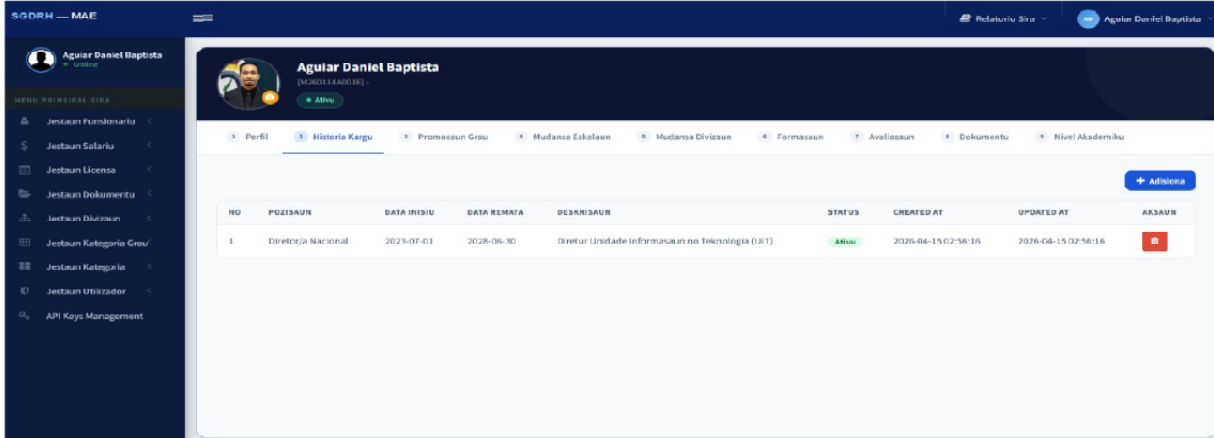
IDENTIDADE E PESSOAL	
NARAN KOMPLETU	Aguiar Daniel Baptista
DATA MORIS	15/05/1984
DIVIZAOIN	Gabinete do Ministro de Administraçaun Estatal (G-MAE)
KATEGORIA GRAU	Tekniku Professional – C / 5
PAYROLL	—
NARAN BANKU	—
IBAN	—
SEXO	Masculino (M)
TIPU FUNSIONABEI	Permanente
SUB DIVIZAOIN	Unidade Tecnologia Informatica (UIT)
DATA ENTRADA	29/01/2015
PMIS	—
NUMERU KONTA	—
NO. INSS	—

Imajen 8 — Profile Funsionariu

8. Rejistu Kargu

- ▶ Wainhira funsionariu ida hetan konfiansa hodi simu kargu maka, kargu refere sei rejistu hanesan (Diretur Geral, Diretur Nasional, Diretur Munisipal, Xefi Departamentu, Xefi Unidade) no data simu kargu, data renova kargu no data termina kargu.

Passu: Tama pajina profile funsionariu → Click Historia Kargu

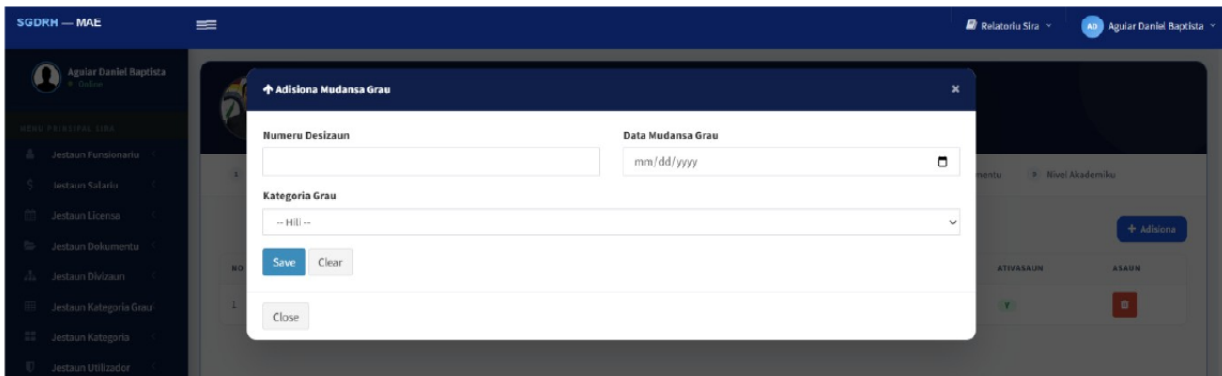


Imajen 9 — Rejistu Kargu

9. Rejistu Promosaun Grau

- ▶ Funsionariu ida tuir promosaun grau no iha ona mudansa ba grau mak sei rejistu tuir grau foun ne'ebe iha. Formatu atu rejistu mak hanesan Categoria Grau, Numeru Desizaun no Data Mudansa Grau.

Passu: Tama pajina profile funsionariu → Click Promosaun Grau

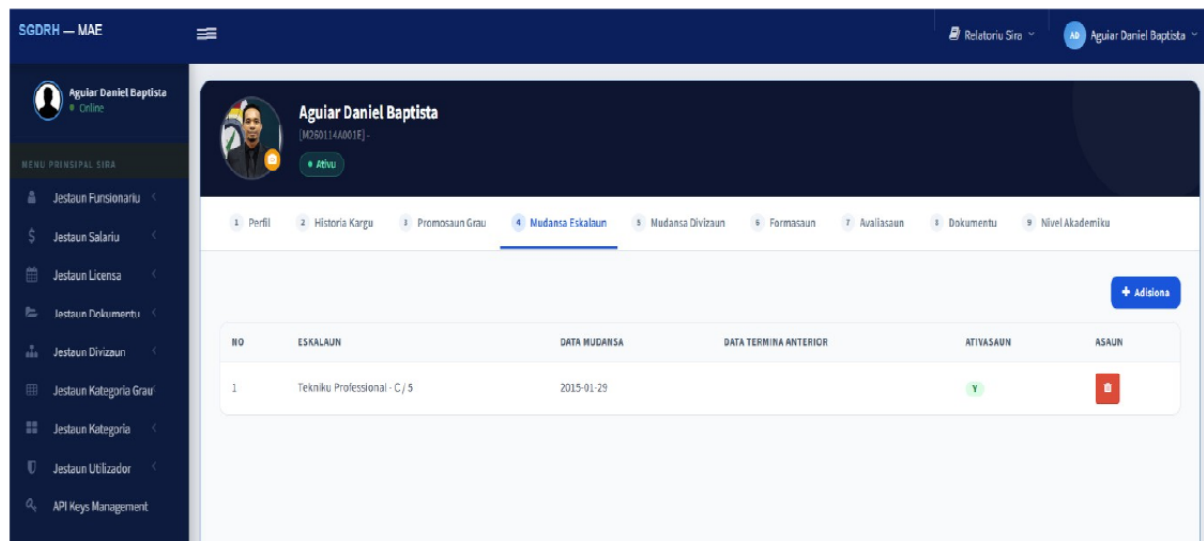


Imajen 10 — Rejistu Promosaun Grau

10. Rejistu Mudansa Eskalaun

- ▶ Funsionariu ho dezempenu diak no hetan avaliasaun ne'ebe Muito Bom dala rua tui-tuir malu mak sei hasae nia eskalaun. Eskalaun Rejistu mak hili eskalaun foun no data mudansa eskalaun. Despois de grava tiha eskalaun foun mak eskalaun anterior sei grava otomatikamente nudar historia eskalaun.

Passo: Tama pajina profile funsionariu → Click Mudansa Eskalaun

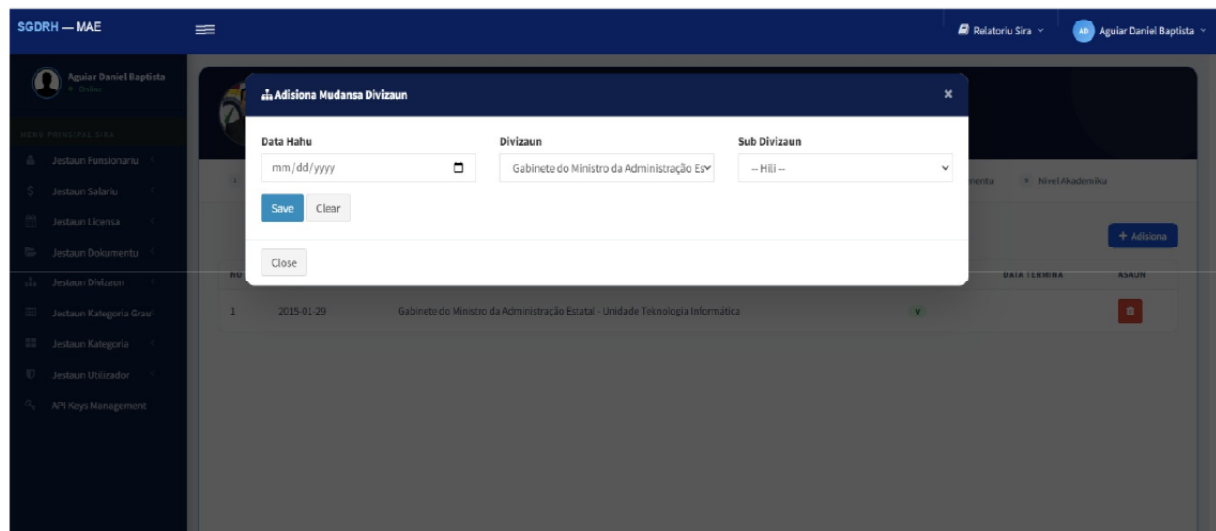


Imajen 11 — Rejistu Mudansa Eskalaun

11. Rejistu Mudansa Divizaun

- ▶ Mudansa sira iha servisu fatin hosi funsionáriu sira jeralmente hanaran transferénsia serbisu nian ka rotasaun serbisu nian. Atu halo rotasaun servisu husi direasaun ida ba fali direasaun seluk, sei rejista hanesan historia mudansa direasaun. Atu rejista mak Data hahu mudansa direasaun, hili fali direasaun foun no guarda mak funsionariu refere nia dadus otomatikamente halo ona mudansa.

Passu: Tama pajina profile funsionariu → Click Mudansa Divizão



Imajen 12 — Rejistu Mudansa Divizaun

12. Rejistu Formasaun

- ▶ Funsionariu hotu-hotu ne'ebe tuir formasaun tantu iha rai laran no rai liur, sei rejistu iha sistema ne'ebe anexa ho sertifikadu formasaun nian. Atu Rejistu mak hanesan: Topiku Formasaun, Data Hahu Formasaun, Data Termina Formasaun, Tipu Formasaun ne'e indika (Rai Liur ka Rai laran), Deskrisaun Formasaun no Anexa Sertifikadu.

Passu: Tama pajina profile funcionariu → Click Formasaun

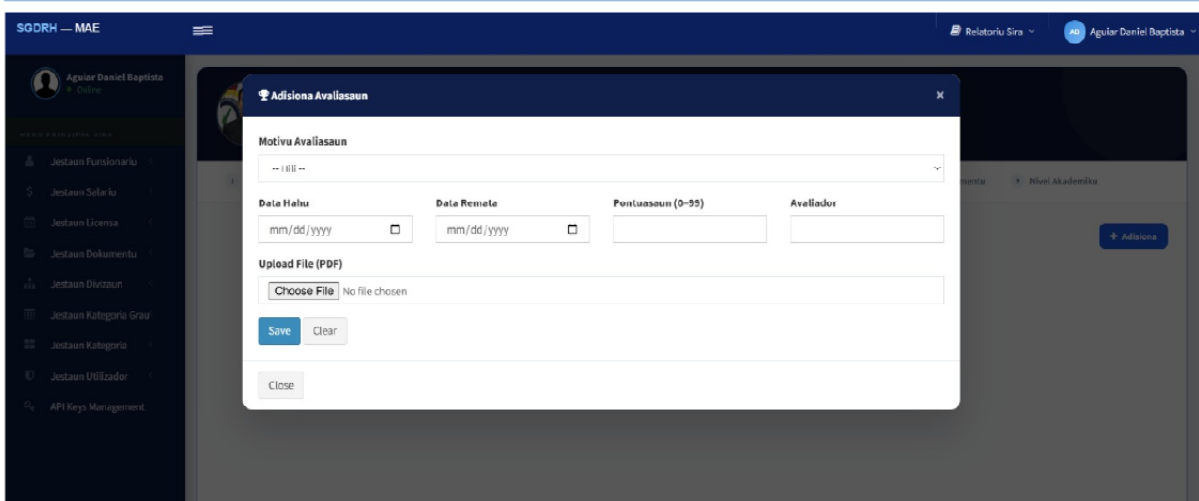


Imajen 13 — Rejistu Formasaun

13. Rejistu Avaliasaun Dezempneu

- Rezultadu sira avaliasaun dezempneu funcionariu nian maka dokumentasaun ofisial kona-ba dezempneu funcionariu nian ne'ebe kobre kualidade, kuantidade, oportunidade, iniciativa. Sistema sei regista avaliasaun ba funcionariu hotu-hotu no anexa dokumentu avaliasaun iha sistema. Sistema sei registu mos periodu avaliasaun, Pontuasaun no Avaliador. Klassifikasaun sei mosu otomatikamente bazeia ba Pontuasaun ne'ebe iha.

Passu: Tama pajina profile funcionariu → Click Avaliasaun Dezempneu

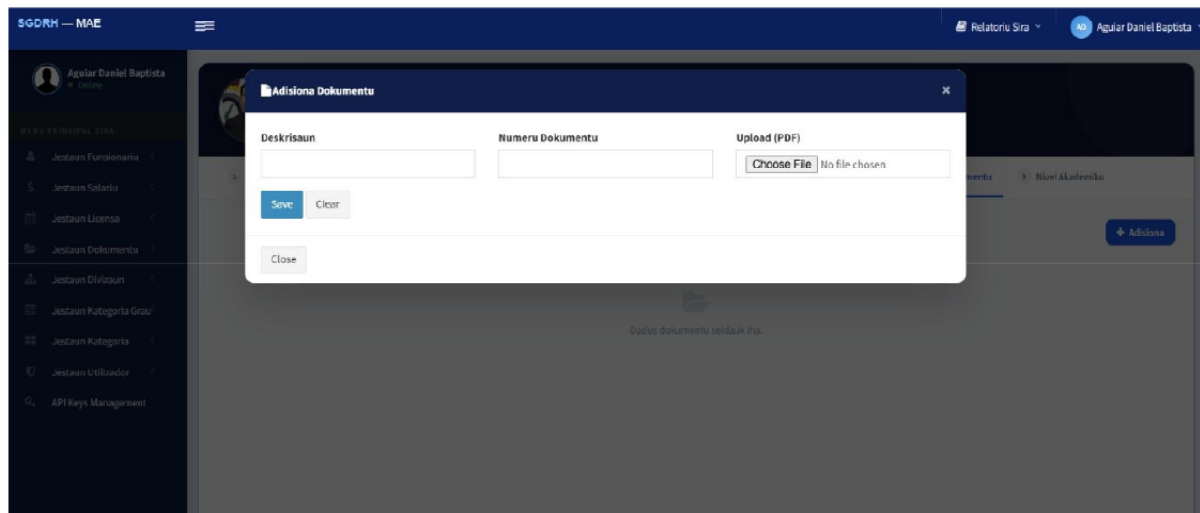


Imajen 14 — Rejistu Avaliasaun Dezempneu

14. Grava Dokumentu Funcionariu

- Grava Dokumentu Aneksu sira iha sistema aplikasaun (kualker dokumentu nesesariu) husi funcionariu ka trabalhadores nian.

Passu: Tama pajina profile funsionariu → Click Menu Seluk Tan → Click Document

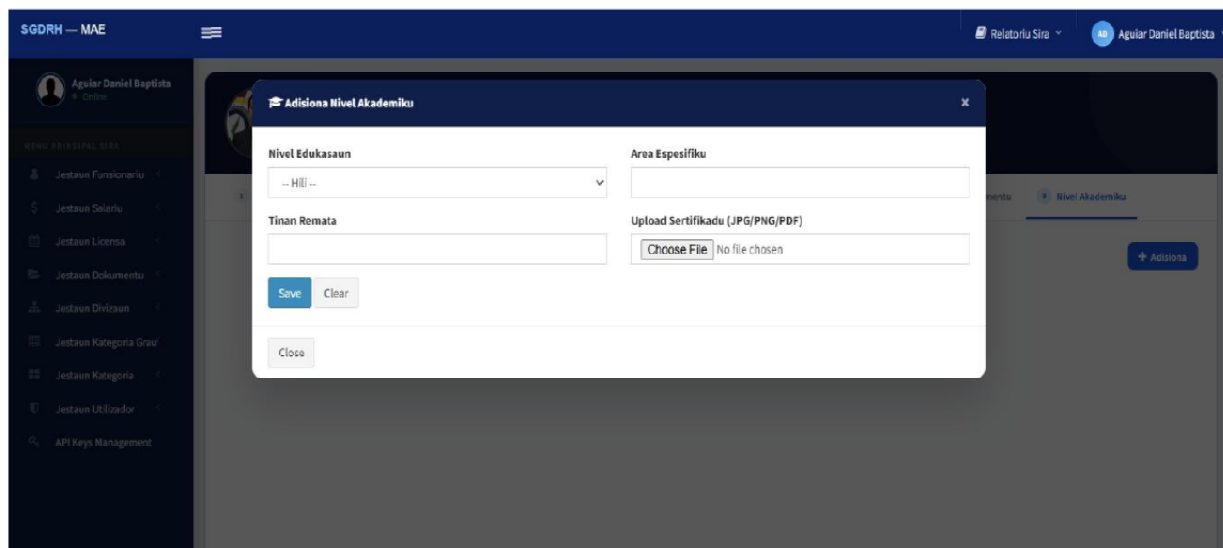


Imajen 15 — Grava Dokumentu Funsionariu

15. Habilidadasaun Literaria

- ▶ Istória edukasionál funsionáriu ida nian maka informasaun kronolójiku inversu ida kona-ba nivel edukasaun, universidade, kursu, no tinan graduasaun nian ne'ebé maka lista iha CV ida hodi hatudu kualifikasaun akadémika sira.

Passu: Tama pajina profile funsionariu → Click Menu Seluk Tan → Nivel Akademiku



Imajen 16 — Habilidadasaun Literaria

16. Filtrasaun Dadus

- ▶ Filtrasaun dadus mak atu hamosu deit dadus balun tuir nesesidade. Exemplan ida ne'e filtru dadus tuir direasaun.

Passu: Click iha Relatoriu Sira → Funsionariu Por Categoria

NO	KODE	NARAN KOMPLETU	SEXO	NIVEL ADMINISTRASAUN	DIVIZAUN	SUB DIVIZAUN	ESTATUTU	KATEGORIA	GRAU	ESKALAU	TIRAN
1	M260223A080E	Agustinho Beno	M	Administração Direta	DGSMAL	G DGSMAL	Casuais	Tekniku Superior	B	1	2025
2	M260223A091E	Alcina da Silva Goncalves	F	Administração Direta	DGSMAL	G DGSMAL	Casuais	Tekniku Superior	B	1	2025
3	M260223A066E	Ana Paula de J. do Rego	F	Administração Direta	DGSMAL	G DGSMAL	Casuais	Tekniku Superior	B	5	2025
4	M260223A094E	Bruno de Jesus	M	Administração Direta	DGSMAL	G DGSMAL	Casuais	Tekniku Superior	B	1	2025
5	M260223A089E	Celestino Pereira	M	Administração Direta	DGSMAL	G DGSMAL	Casuais	Tekniku Superior	B	1	2025
6	M260223A190E	Cesaltina da Costa	F	Administração Direta	DGSMAL	G DGSMAL	Casuais	Tekniku Superior	B	5	2025
7	M260223A060E	Defina Soares	F	Administração Direta	DGSMAL	G DGSMAL	Casuais	Tekniku Superior	B	1	2025
8	M260223A087E	Delvio Colo	M	Administração Direta	DGSMAL	G DGSMAL	Casuais	Tekniku Superior	B	1	2025
9	M260223A072E	Elio Mesquita Soares	M	Administração Direta	DGSMAL	G DGSMAL	Casuais	Tekniku Superior	B	1	2025
10	M260223A043E	Elizabeth da Costa Guterres	F	Administração Direta	DGSMAL	G DGSMAL	Casuais	Tekniku Superior	B	1	2025
11	M260223A011E	Euclides M. de C. Ornel	M	Administração Direta	DGSMAL	G DGSMAL	Casuais	Tekniku Superior	B	1	2025

Imajen 17 — Rezultadu Filtrasaun

17. Imprime Filtrasaun Dadas

- ▶ Rezultadu filtrasaun dados bele download ho Modelu Microsoft Excel no PDF ho imprime dados refere.

Passu: Click iha Relatoriu Sira → Funsionariu Por Categoria → Filtru Dadas Tuir Klassifikasaun → Show Data → Export PDF

NO	KODE	NARAN KOMPLETU	SEXO	NIVEL ADMINISTRASAUN	DIVIZAUN	SUB DIVIZAUN	ESTATUTU FUNSIONARIU	KATEGORIA	GRAU	ESKALAU	TIRAN
1	M260223A119E	Guimar Sanchos Guterres Soares	M	Administração Direta	DGSMAL	LNMAAL	Casuais	Tekniku Superior	A	1	2026
2	M260223A197E	João Manuel Alves Goncalves	M	Administração Direta	DGSMAL	G DGSMAL	Casuais	Tekniku Superior	A	1	2026
3	M260223A041E	Euclides M. de C. Ornel	M	Administração Direta	DGSMAL	G DGSMAL	Casuais	Tekniku Superior	B	1	2025
4	M260223A054E	Hirondina R. Gonçalves	F	Administração Direta	DGSMAL	G DGSMAL	Casuais	Tekniku Superior	B	1	2025
5	M260223A093E	Defina Soares	F	Administração Direta	DGSMAL	G DGSMAL	Casuais	Tekniku Superior	B	1	2025
6	M260223A091E	Martina de Jesus	F	Administração Direta	DGSMAL	G DGSMAL	Casuais	Tekniku Superior	B	1	2025
7	M260223A074E	Martim do Jesus Perceira	F	Administração Direta	DGSMAL	G DGSMAL	Casuais	Tekniku Superior	B	1	2026
8	M260223A077E	Elio Mesquita Soares	M	Administração Direta	DGSMAL	G DGSMAL	Casuais	Tekniku Superior	B	1	2025
9	M260223A094E	Zacarias de A. Andrade	M	Administração Direta	DGSMAL	G DGSMAL	Casuais	Tekniku Superior	B	1	2025
10	M260223A097E	Delvio Colo	M	Administração Direta	DGSMAL	G DGSMAL	Casuais	Tekniku Superior	B	1	2025
11	M260223A094E	Sharina Octavio Maia	F	Administração Direta	DGSMAL	G DGSMAL	Casuais	Tekniku Superior	B	1	2025
12	M260223A093E	Celestino Pereira	M	Administração Direta	DGSMAL	G DGSMAL	Casuais	Tekniku Superior	B	1	2025
13	M260223A091E	Alicia da Silva Fernandes	F	Administração Direta	DGSMAL	G DGSMAL	Casuais	Tekniku Superior	B	1	2026
14	M260223A093E	Natália Filomena José Antonio Ximenes	F	Administração Direta	DGSMAL	G DGSMAL	Casuais	Tekniku Superior	B	1	2025
15	M260223A093E	Esmeralda Maria do Carmo	F	Administração Direta	DGSMAL	G DGSMAL	Casuais	Tekniku Superior	B	1	2025

Imajen 18 — Rezultadu Imprime Dadas Via PDF

DELIBERAÇÃO N.º 33/CSMP/2026

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 30.º, n.º 2, 43.º, alíneas c) e f), e 48.º, alínea h), *in fine*, do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 7/2023, de 5 de abril, e 5/2025, de 30 de julho, delibera, por unanimidade:

Ratificar o Despacho n.º 2/PCSMP/2026, do Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, de 2 de março de 2026, que renovou a comissão de serviço, em regime de substituição, de Noémio da Silva, Técnico Superior, Grau B, Escalão 2, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Secretário da Procuradoria-Geral da República, por um período de 6 (seis) meses, com início em 1 de março de 2026 e termo em 31 de agosto de 2026, ao abrigo do artigo 84.º, n.ºs 1, 2, 4 e 5, do Estatuto do Ministério Público, conjugado com os artigos 19.º e 34.º do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 8/2004, de 16 de junho, alterado pela Lei n.º 5/2009, de 15 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 9/2025, de 30 de abril, bem como com os artigos 2.º, n.º 2, alínea a), e 19.º, n.º 1, alínea a), n.ºs 3 e 5, alínea a), do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2024, de 24 de janeiro, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Registe-se no respetivo processo individual.

Díli, 24 de março de 2026.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 34/CSMP/2026

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 30.º, n.º 2, 43.º, alíneas c) e f), e 48.º, alínea h), *in fine*, do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 7/2023, de 5 de abril, e 5/2025, de 30 de julho, delibera, por unanimidade:

Ratificar o Despacho n.º 3/PCSMP/2026, do Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, de 2 de março de 2026, que renovou a comissão de serviço de Ana Bela da Costa

Lesu, Técnica Superior, Grau B, Escalão 3, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Adjunta do Secretário da Procuradoria-Geral da República, por um período de 6 (seis) meses, com início em 1 de março de 2026 e termo em 31 de agosto de 2026, ao abrigo do artigo 84.º, n.º 6, do Estatuto do Ministério Público, conjugado com os artigos 19.º e 34.º do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 8/2004, de 16 de junho, alterado pela Lei n.º 5/2009, de 15 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 9/2025, de 30 de abril, bem como com o artigo 2.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2024, de 24 de janeiro, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Registe-se no respetivo processo individual.

Díli, 24 de março de 2026.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 35/CSMP/2026

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 30.º, n.º 2, 43.º, alíneas c) e f), e 48.º, alínea h), *in fine*, do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 7/2023, de 5 de abril, e 5/2025, de 30 de julho, delibera, por unanimidade:

Ratificar o Despacho n.º 4/PCSMP/2026, do Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, de 2 de março de 2026, que renovou a comissão de serviço de Valentino Moniz Barreto, Técnico Superior, Grau B, Escalão 5, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Coordenador da Unidade de Administração Geral, por um período de 6 (seis) meses, com início em 1 de março de 2026 e termo em 31 de agosto de 2026, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 89.º, n.º 2, *in fine*, e 94.º do Estatuto do Ministério Público, bem como do artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 38/2023, de 31 de maio, conjugado com os artigos 19.º e 34.º do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 8/2004, de 16 de junho, alterado pela Lei n.º 5/2009, de 15 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 9/2025, de 30 de abril, e, ainda, com o artigo 2.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2024, de 24 de janeiro, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Registe-se no respetivo processo individual.

Díli, 24 de março de 2026.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 36/CSMP/2026

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 30.º, n.º 2, 43.º, alíneas c) e f), e 48.º, alínea h), *in fine*, do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 7/2023, de 5 de abril, e 5/2025, de 30 de julho, delibera, por unanimidade:

Ratificar o Despacho n.º 5/PCSMP/2026, do Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, de 2 de março de 2026, que renovou a comissão de serviço, em regime de substituição, de Manuel Araújo Pereira, Técnico Profissional, Grau D, Escalão 2, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Diretor da Divisão de Planeamento, Organização e Informática, por um período de 6 (seis) meses, com início em 1 de março de 2026 e termo em 31 de agosto de 2026, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 100.º do Estatuto do Ministério Público e do artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 38/2023, de 31 de maio, conjugadas com os artigos 19.º e 34.º do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 8/2004, de 16 de junho, alterado pela Lei n.º 5/2009, de 15 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 9/2025, de 30 de abril, bem como com os artigos 2.º, n.º 2, alínea b), e 19.º, n.º 1, alínea a), n.ºs 3 e 5, alínea b), do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2024, de 24 de janeiro, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Registe-se no respetivo processo individual.

Díli, 24 de março de 2026.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 37/CSMP/2026

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 30.º, n.º 2, 43.º, alíneas c) e f), e 48.º, alínea h), *in fine*, do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 7/2023, de 5 de abril, e 5/2025, de 30 de julho, delibera, por unanimidade:

Ratificar o Despacho n.º 6/PCSMP/2026, do Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, de 2 de março de 2026, que renovou a comissão de serviço, em regime de substituição, de Lourenço Guterres, Técnico Profissional, Grau C, Escalão 1, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Chefe de Secção de Património, Economato e Serviços Gerais, por um período de 6 (seis) meses, com início em 1 de março de 2026 e termo em 31 de agosto de 2026, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 96.º do Estatuto do Ministério Público e do artigo 2.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 38/2023, de 31 de maio, conjugadas com os artigos 19.º e 34.º do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 8/2004, de 16 de junho, alterado pela Lei n.º 5/2009, de 15 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 9/2025, de 30 de abril, bem como com os artigos 2.º, n.º 3, alínea b), e 19.º, n.º 1, alínea a), n.ºs 3 e 5, alínea c), do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2024, de 24 de janeiro, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Registe-se no respetivo processo individual.

Díli, 24 de março de 2026.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 38/CSMP/2026

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 30.º, n.º 2, 43.º, alíneas c) e f), e 48.º, alínea h), *in fine*, do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 7/2023, de 5 de abril, e 5/2025, de 30 de julho, delibera, por unanimidade:

Ratificar o Despacho n.º 7/PCSMP/2026, do Presidente do

Conselho Superior do Ministério Público, de 2 de março de 2026, que renovou a comissão de serviço de Agripina Ximenes Pereira, Técnica Administrativa, Grau E, Escalão 3, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Chefe de Secção de Contabilidade, por um período de 6 (seis) meses, com início em 1 de março de 2026 e termo em 31 de agosto de 2026, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 95.º do Estatuto do Ministério Público e do artigo 2.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 38/2023, de 31 de maio, conjugadas com os artigos 19.º e 34.º do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 8/2004, de 16 de junho, alterado pela Lei n.º 5/2009, de 15 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 9/2025, de 30 de abril, bem como com o artigo 2.º, n.º 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2024, de 24 de janeiro, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Registe-se no respetivo processo individual.

Díli, 24 de março de 2026.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 39/CSMP/2026

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 30.º, n.º 2, 43.º, alíneas c) e f), e 48.º, alínea h), *in fine*, do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 7/2023, de 5 de abril, e 5/2025, de 30 de julho, delibera, por unanimidade:

Ratificar o Despacho n.º 8/PCSMP/2026, do Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, de 2 de março de 2026, que renovou a comissão de serviço de Alfredo Norberto França Reis de Jesus, Técnico Superior, Grau B, Escalão 2, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Chefe de Secção de Pessoal, por um período de 6 (seis) meses, com início em 1 de março de 2026 e termo em 31 de agosto de 2026, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 97.º do Estatuto do Ministério Público e do artigo 2.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 38/2023, de 31 de maio, conjugadas com os artigos 19.º e 34.º do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 8/2004, de 16 de junho, alterado pela Lei n.º 5/2009, de 15 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 9/2025, de 30 de abril, bem como com o artigo 2.º, n.º 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 25/

2016, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2024, de 24 de janeiro, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Registe-se no respetivo processo individual.

Díli, 24 de março de 2026.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 40/CSMP/2026

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 30.º, n.º 2, 43.º, alíneas c) e f), e 48.º, alínea h), *in fine*, do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 7/2023, de 5 de abril, e 5/2025, de 30 de julho, delibera, por unanimidade:

Ratificar o Despacho n.º 9/PCSMP/2026, do Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, de 2 de março de 2026, que, por urgente conveniência de serviço, nomeou Esmeralda Gusmão, Técnica Profissional, Grau C, Escalão 3, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, para exercer, em comissão de serviço e em regime de substituição, o cargo de Diretora da Divisão de Documentação e Informação, por um período de 6 (seis) meses, com início em 1 de março de 2026 e termo em 31 de agosto de 2026, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 99.º do Estatuto do Ministério Público e do artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 38/2023, de 31 de maio, conjugadas com os artigos 19.º e 34.º do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 8/2004, de 16 de junho, alterado pela Lei n.º 5/2009, de 15 de julho, bem como com o artigo 2.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Registe-se no respetivo processo individual.

Díli, 24 de março de 2026.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 44/CSMP/2026

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária no dia cinco de maio de dois mil e vinte e seis, delibera, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 30.º, n.º 1, e 43.º, alíneas a) e f), do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, na redação conferida pelas Leis n.ºs 7/2023, de 5 de abril, e 5/2025, de 30 de julho, bem como do artigo 10.º-B da Lei n.º 10/2009, de 5 de agosto, alterada pela Lei n.º 16/2017, de 4 de outubro, **reconhecer a progressão horizontal na carreira dos seguintes magistrados do Ministério Público:**

1. Adérito António Pinto Tilman, Procurador da República de 1ª Classe, Escalão B, índice 135, para Procurador da República de 1ª Classe, Escalão C, índice 140, com efeitos a partir de 1 de abril de 2026;
2. Jacinto Babo Soares, Procurador da República de 1ª Classe, Escalão B, índice 135, para Procurador da República de 1ª Classe, Escalão C, índice 140, com efeitos a partir de 1 de abril de 2026;
3. Pascásio de Rosa Alves, Procurador da República de 1ª Classe, Escalão B, índice 135, para Procurador da República de 1ª Classe, Escalão C, índice 140, com efeitos a partir de 1 de abril de 2026;
4. Nelson de Carvalho, Procurador da República de 1ª Classe, Escalão B, índice 135, para Procurador da República de 1ª Classe, Escalão C, índice 140, com efeitos a partir de 1 de abril de 2026.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Proceda-se ao respetivo registo nos processos individuais.

Cumpra-se.

Díli, 5 de maio de 2026.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/
Procurador-Geral da República

DELIBERAÇÃO N.º 45/CSMP/2026

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária no dia cinco de maio de dois mil e vinte e seis, **ao abrigo das disposições conjugadas** do artigo 43.º, alíneas c) e f), do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, na redação conferida pelas Leis n.ºs 7/

2023, de 5 de abril, e 5/2025, de 30 de julho, e dos artigos 11.º e 12.º do Estatuto dos Oficiais de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/2012, de 25 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2026, de 25 de fevereiro, tendo sido verificados os pressupostos legais de progressão, designadamente a avaliação de desempenho e o tempo de serviço exigido, **delibera o seguinte:**

Reconhecer a progressão horizontal na carreira dos seguintes oficiais de justiça do Ministério Público:

1. Miguel Jesus das Dores, Oficial de Diligências, Ref.ª 1, Escalão B, índice 210, colocado no Conselho Superior do Ministério Público, progride para o Escalão C, índice 220, da mesma categoria, com efeitos a partir de 21 de abril de 2026;
2. Saturnino Mavi Pereira de Araújo, Oficial de Diligências, Ref.ª 1, Escalão B, índice 210, colocado na Procuradoria-Geral da República, Gabinete Central do Combate à Corrupção e Criminalidade Organizada, progride para o Escalão C, índice 220, da mesma categoria, com efeitos a partir de 21 de abril de 2026;
3. Maria Josefa Purificação dos Santos, Oficial de Diligências, Ref.ª 1, Escalão B, índice 210, colocada na Procuradoria-Geral da República, Gabinete Central do Combate à Corrupção e Criminalidade Organizada, progride para o Escalão C, índice 220, da mesma categoria, com efeitos a partir de 21 de abril de 2026;
4. Barnabé Moreira Freitas, Oficial de Diligências, Ref.ª 1, Escalão B, índice 210, colocado no Gabinete Central do Contencioso do Estado e dos Interesses Coletivos e Difusos, progride para o Escalão C, índice 220, da mesma categoria, com efeitos a partir de 21 de abril de 2026;
5. Esterlino dos Santos, Oficial de Diligências, Ref.ª 1, Escalão B, índice 210, colocado no Serviço de Inspeção do Ministério Público, progride para o Escalão C, índice 220, da mesma categoria, com efeitos a partir de 21 de abril de 2026;
6. Aplinda Pinto Hornay, Oficial de Diligências, Ref.ª 1, Escalão B, índice 210, colocada na Procuradoria-Geral da República, Gabinete Central do Combate à Corrupção e Criminalidade Organizada, progride para o Escalão C, índice 220, da mesma categoria, com efeitos a partir de 21 de abril de 2026;
7. Matilda Maria de Fátima Mártires, Oficial de Diligências, Ref.ª 1, Escalão B, índice 210, colocada no Gabinete de Cooperação Judiciária, Direito Comparado e Relações Internacionais, progride para o Escalão C, índice 220, da mesma categoria, com efeitos a partir de 21 de abril de 2026;
8. Antónia Cárceres Belo, Oficial de Diligências, Ref.ª 1, Escalão B, índice 210, colocada na Procuradoria da República de Primeira Instância de Díli, progride para o Escalão C, índice 220, da mesma categoria, com efeitos a partir de 21 de abril de 2026;

9. Elisa Antónia da Cruz Alves, Oficial de Diligências, Ref.^a 1, Escalão B, índice 210, colocada na Procuradoria-Geral da República, Gabinete Central do Combate à Corrupção e Criminalidade Organizada, progride para o Escalão C, índice 220, da mesma categoria, com efeitos a partir de 21 de abril de 2026;

Díli, 5 de maio de 2026.

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/

Procurador-Geral da República

10. Lifândia da Cruz Pereira, Oficial de Diligências, Ref.^a 1, Escalão B, índice 210, colocada na Procuradoria da República de Primeira Instância de Díli, progride para o Escalão C, índice 220, da mesma categoria, com efeitos a partir de 21 de abril de 2026;

11. Teodoro da Conceição Magno, Oficial de Diligências, Ref.^a 1, Escalão B, índice 210, colocado na Procuradoria-Geral da República, Gabinete da Adjunta do Procurador-Geral da República, progride para o Escalão C, índice 220, da mesma categoria, com efeitos a partir de 21 de abril de 2026;

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO N.º 52/CSMP/2026, do Conselho Superior do Ministério Público, de 5 de maio de 2026

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária no dia cinco de maio de dois mil e vinte e seis, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 30.º, n.º 2, e 43.º, alíneas c) e f), do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, na redação introduzida pelas Leis n.os 7/2023, de 5 de abril, e 5/2025, de 30 de julho, após apreciação do pedido e da informação prestada pelo Secretário da Procuradoria-Geral da República, delibera, por unanimidade:

12. Maria de Lourdes Xavier Lin, Oficial de Diligências, Ref.^a 1, Escalão B, índice 210, colocada na Procuradoria da República de Primeira Instância de Díli, progride para o Escalão C, índice 220, da mesma categoria, com efeitos a partir de 21 de abril de 2026;

13. Benigno Estevão Simões, Oficial de Diligências, Ref.^a 1, Escalão B, índice 210, colocado na Procuradoria-Geral da República, Gabinete Central do Combate à Corrupção e Criminalidade Organizada, progride para o Escalão C, índice 220, da mesma categoria, com efeitos a partir de 21 de abril de 2026;

Transferir, a seu pedido, Natalino Gusmão, Oficial de Planeamento, Grau F, Escalão 2, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, colocado na Procuradoria-Geral da República, para a Procuradoria da República da Primeira Instância de Covalima, com efeitos imediatos, nos termos do artigo 31.º do Estatuto da Função Pública.

14. Élio Soares da Silva, Oficial de Diligências, Ref.^a 1, Escalão B, índice 210, colocado na Procuradoria-Geral da República, progride para o Escalão C, índice 220, da mesma categoria, com efeitos a partir de 21 de abril de 2026;

Publique-se no Jornal da República.

Díli, 5 de maio de 2026.

15. Helder Valente, Oficial de Diligências, Ref.^a 1, Escalão B, índice 210, colocado na Procuradoria da República de Primeira Instância de Díli, progride para o Escalão C, índice 220, da mesma categoria, com efeitos a partir de 21 de abril de 2026;

O Presidente,

/Nelson de Carvalho/

Procurador-Geral da República

16. Ingracia Maria Freitas de Araújo, Oficial de Diligências, Ref.^a 1, Escalão B, índice 210, colocada na Procuradoria da República de Primeira Instância de Díli, progride para o Escalão C, índice 220, da mesma categoria, com efeitos a partir de 21 de abril de 2026;

DELIBERAÇÃO N.º 5/2026 de 15 de Maio

Reintegração de Caetano Alves como Agente da Administração Pública no Conselho de Imprensa

17. Sérgio Noronha Cardoso, Oficial de Diligências, Ref.^a 1, Escalão B, índice 210, colocado na Procuradoria da República de Primeira Instância de Covalima, progride para o Escalão C, índice 220, da mesma categoria, com efeitos a partir de 21 de abril de 2026.

Considerando o Decreto-Lei n.º 25/2015, de 5 de agosto, que cria o Conselho de Imprensa e aprova o seu Estatuto, é da competência do Conselho de Imprensa decidir sobre a contratação de funcionários.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Proceda-se ao respetivo registo nos processos individuais.

Considerando a decisão do Tribunal Distrital de Díli, NUC: 0227/21.CVTDD, e o processo n.º 227/Civil/2021-TDDIL

Cumpra-se.

referente ao pedido cautelar do funcionário Caetano Alves, para suspender todos os efeitos da sanção disciplinar de demissão da Comissão da Funcao Pública n.º 4359/2021 e decreta ainda o restabelecimento do pagamento regular do salário ao demandante, de acordo com os dados anteriores registrados na folha de pagamento 41259-7.

Considerando o Decreto-Lei n.º 24/2016, de 29 de junho, 2.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 27/2008, de 11 de agosto, sobre o Regime Geral da Carreira da Administração Pública, Decreto-Lei n.º 25/2015, de 5 de agosto, sobre o Estatuto do Conselho de Imprensa e Decreto-Lei n.º 21/2021, de 20 de novembro, que cria o Subsídio Mensal de Transporte.

Considerando o parecer da Comissão da Função Pública n.º140/2026 de 14 de abril de 2026, sobre a situação do Sr. Caetano Alves.

Assim, o Conselho de Imprensa nos termos da alínea d) do número 4 do artigo 37.º do Estatuto do Conselho de Imprensa, decide:

Reintegrar no Quadro Agente da Administração Pública do Conselho de Imprensa o funcionário abaixo mencionado, com todos os direitos e deveres previstos na Lei N.º 5/2009 de 15 de Julho Primeira Alteração da Lei N.º 8/2004 de 16 de Junho (Aprova o Estatuto da Função Pública):

Nome completo :	Caetano Alves
Local e data de nascimento:	Lautém, 15 de Junho de 1976
Número de funcionário (SIGAP):	41259-7
Numero do pagamento de finanças (Payroll):	87547
Data da entrada na Função Pública:	1 de Outubro 2016
Categoria:	Técnico Superior
Grau:	B
Escalão:	7
Salário total Bruto (Salário Base + 25% + Subsídio Transporste):	\$ 667.50

Publique-se

Dili, 15 de Maio de 2026.

Membros do Conselho de Imprensa:

António Maria da Conceição Moniz Mali
Presidente

Benevides Correia Barros
Membro

Isabel Maria Fernandes de Jesus
Membro

Joaquim de Fatima Coutinho
Membro

Suzana Bui Rai Carlota Cardoso
Membro